Fundado em 07 de setembro de 1951

ZÉ MARRETA

FILIADO À

CNM/CUT

ANO XXXI | *JOÃO MONLEVADE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2011* | 1163

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA -

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade (Sindmon-Metal) convoca todos os trabalhadores da **CONTÉCNICA e da METALTÉCNICA**, sócios e não sócios do sindicato, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia **05.05.2011**, **QUINTA-FEIRA**, em dois turnos, sendo o primeiro às **07:30 horas**, em primeira convocação, e às **08:00 horas**, em segunda convocação, e o segundo, às **17:00 horas**, em primeira convocação, e às **17:30 horas**, em segunda convocação, na sede do sindicato, à Rua Duque de Caxias, 165, José Elói, João Monlevade, ao lado da Policlínica, obedecendo a seguinte ordem:

a) Leitura do Edital de Convocação;
b) Discussão e deliberação sobre assuntos relacionados às condições de trabalho na empresa, inclusive deliberações em conformidade com o Artigo 4° da Lei 7.783/89;
c) Palavra franca sobre os assuntos relacionados com o objetivo da assembleia;
d) Redação, leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia ora convocada;
e) Encerramento.

João Monlevade, 04 de maio de 2011

Luiz Carlos da Silva - presidente

Fundado em 07 de setembro de 1951

ZÉ MARRETA

FILIADO À

CNM/CUT

ANO XXXI | *JOÃO MONLEVADE, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2011* | 1163

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA -

O Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de João Monlevade (Sindmon-Metal) convoca todos os trabalhadores da **CONTÉCNICA e da METALTÉCNICA**, sócios e não sócios do sindicato, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a se realizar no dia **05.05.2011**, **QUINTA-FEIRA**, em dois turnos, sendo o primeiro às **07:300 horas**, em primeira convocação, e às **08:00 horas**, em segunda convocação, e o segundo, às **17:00 horas**, em primeira convocação, e às **17:30 horas**, em segunda convocação, na sede do sindicato, à Rua Duque de Caxias, 165, José Elói, João Monlevade, ao lado da Policlínica, obedecendo a seguinte ordem:

a) Leitura do Edital de Convocação;
b) Discussão e deliberação sobre assuntos relacionados às condições de trabalho na empresa, inclusive deliberações em conformidade com o Artigo 4° da Lei 7.783/89;
c) Palavra franca sobre os assuntos relacionados com o objetivo da assembleia;
d) Redação, leitura, discussão e aprovação da ATA da assembleia ora convocada;
e) Encerramento.

João Monlevade, 04 de maio de 2011

Luiz Carlos da Silva - presidente